

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1890/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder pensão, conforme o contido no processo nº 23116.002422/2022-31, a DOELI DA COSTA MARQUES, nos termos da Lei 8.112/90, art. 217, inciso I, art. 222 inciso VII, alínea b), nova redação Lei 13.135/2015 c/c art. 23 e §4º do art.11, da E.C. 103/2019, em virtude do falecimento do servidor JOSÉ PAULO GAGLIARDI MARQUES, matrícula SIAPE 408978, ocorrido em 13/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 27 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor